



*Câmara Municipal de Osasco*  
*Estado de São Paulo*

**CARTA CIRCULAR Nº 01**

**Concorrência Pública nº 002/2022**  
**Processo Administrativo nº 1.345/2022**

**OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INTEGRADAS QUE POSSIBILITEM O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E NA DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.**

Diante das solicitações de esclarecimento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações expede o presente comunicado às empresas adquirentes do Edital acima mencionado:

1. De acordo com o item 7.3.2.2 do edital é permitido a inclusão de até 5 peças e ou material, já no item 4.14 do Termo de referência é permitido a inclusão até 3 peças e ou material.

*7.3.2.2. Para cada Relato, é permitida a inclusão de até 5 (cinco) peças e ou material não computados no limite de páginas a que se refere o subitem 7.3.2.1 independentemente do meio de divulgação, tipo ou característica da peça, caso em que, se incluídos:*

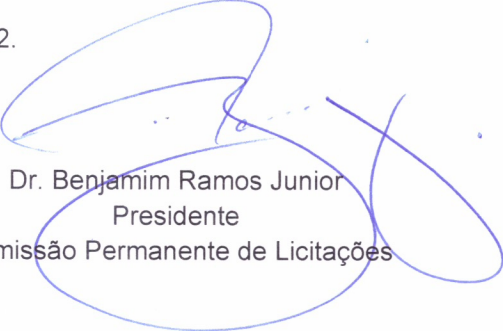
*4.14. É permitida a inclusão de até 03 (três) peças e ou material, independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça, para cada Relato. Se incluídas:*

**Pergunta:** Devemos considerar a inclusão máxima de até 5 peças e ou material ou 3 peças e ou material no envelope C Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação?

**RESPOSTA: A divergência do número de peças a serem apresentadas em cada Relato de Soluções de problemas de Comunicação é agora esclarecida, ficando expressamente consignado que será PERMITIDA A INCLUSÃO DE ATÉ 03 (TRÊS) PEÇAS E OU MATERIAL. Assim, no item 7.3.2.2 fica estabelecido que “Para cada Relato, é permitida a inclusão de até 03 (três) peças e ou material não computados no limite de páginas a que se refere o subitem 7.3.2.1. independentemente do meio de divulgação, tipo ou característica da peça (...)”.**

**Outrossim, é mantido o texto original do item 4.14 do Termo de Referência, quanto à permissão de inclusão de até 03 (três) peças e ou material, independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça, para cada Relato**

Osasco, 28 de novembro de 2022.

  
Dr. Benjamim Ramos Junior  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitações